



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 050/2021

“INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE DISPONIBILIZE UMA LINHA DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO AO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, COM SAÍDA DA SEDE DE FUNDÃO PELO MENOS 3 (TRÊS) VEZES AO DIA.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO AO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, COM SAÍDA DA SEDE DE FUNDÃO PELO MENOS 3 (TRÊS) VEZES AO DIA.**

A referida indicação reflete o anseio dos moradores por uma linha de transporte público que atenda aos moradores do distrito de Praia Grande, com saída da Sede de Fundão, em pelo menos 3 (três) vezes ao dia.

Há anos o distrito não possui linha interna de transporte que favoreça os moradores do distrito que necessitam vir à Sede para trabalho, estudo ou para pendências particulares.

Sabe-se que a precariedade das condições de mobilidade de uma população é evidente principalmente a partir das suas externalidades: os altos índices de acidentes de trânsito, congestionamentos e poluição.

O problema do transporte urbano atinge o conjunto da sociedade, e esse problema afeta com mais profundidade aqueles que moram longe dos centros ou das Sedes, e que, muitas vezes, dependem exclusivamente dos sistemas de transporte coletivo para se deslocar.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A privação do acesso ao transporte intensifica processos de segregação socioespacial, pois a falta de mobilidade se configura enquanto forte barreira à inclusão social. Com a deficiência na oferta, o alto preço das tarifas cobradas e problemas na qualidade do serviço acabam por impedir o acesso às áreas onde estão concentrados os empregos, atividades de lazer e melhor infraestrutura urbana.

Em razão do exposto, pede-se especial atenção à demanda ora indicada, para que seja analisada a viabilidade de seu atendimento.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 12 de fevereiro de 2021.

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão